



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



EMENDA Nº 89 (ADITIVA – 2º TURNO)
(Do Deputado Cristiano Araújo e outros)

Ao Projeto de Lei nº 777/2015, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências. "

Adite-se o §2º ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 777/2015 com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§2º Terá preferência na emissão do Certificado de que trata o *caput*, os atuais prestadores de serviço, na forma do regulamento."

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa garantir aos prestadores de serviço de aplicativos que já fizeram investimentos e já vem trabalhando desde quando o UBER começou a operar no Distrito Federal a preferência no recebimento do Certificado.

Deputado Agaciel Maia

Deputada Celine Leão

Deputado Chico Leite

Deputado Chico Vigilante

Deputado Cláudio Abrantes

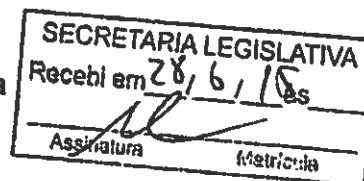
Deputado Cristiano Araújo

Deputado Juarezão

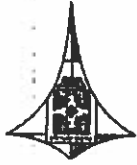
Deputado Júlio César


Deputada Liliahe Roriz

Deputado Lira





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



Deputada Luzia de Paula

Deputado Professor Israel

Deputado Professor Reginaldo Veras

Deputado Rafael Prudente

Deputado Raimundo Ribeiro

Deputado Bispo Renato Andrade

Deputado Ricardo Vale

Deputado Roberto Negreiros

Deputado Rodrigo Delmasso

Deputado Roosevelt Vilela

Deputada Sandra Faraj

Deputada Telma Rufino

Deputado Wasny de Roure

Deputado Wellington Luiz